



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FOLHA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, até a presente data e hora, **NÃO CONSTAM** registro de feitos criminais ou infracionais distribuídos em nome de:

RODRIGO BARBOSA FERREIRA, brasileiro(a), filho(a) de MARIA PERPETUO SOCORRO OLIVEIRA BARBOSA e MANOEL ARAUJO FERREIRA, nascido(a) aos 26/10/1991, natural de Pará, inscrito no CPF sob o nº **012.772.812-03**.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 30 (trinta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, endereço www.tjpa.jus.br, por meio do código de validação abaixo;
- b) Nos casos em que o CPF ou CNPJ não seja informado, o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) Certidão expedida gratuitamente e nos termos das Resoluções n. 121/2010-CNJ, n. 665/25-CNJ e Resolução 013/2026 do TJPB.
- d) Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º grau de jurisdição, juizados especiais criminais, justiça militar e execuções penais, com abrangência em todo o Estado do Pará e tem validade em todo território nacional, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual, no endereço www.tjpa.jus.br.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 17/07/2026 às 09:03:51 por vicente.filho

Código de Controle: **202600178093**

Válida até: 16/08/2026

